



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 3 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3572

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- Termo de Apostilamento N°001 ao Contrato N° 20/2020 do Edital N°008/2020.
- Termo de Apostilamento N°001 ao Contrato N° 21/2020 do Edital N°008/2020.
- Termo de Apostilamento N°001 ao Contrato N° 22/2020 do Edital N°008/2020.
- Termo de Apostilamento N°001 ao Contrato N° 23/2020 do Edital N°008/2020.
- Termo de Apostilamento N°001 ao Contrato N° 24/2020 do Edital N°008/2020.
- Termo de Apostilamento N°001 ao Contrato N° 25/2020 do Edital N°008/2020.
- Termo de Apostilamento N°001 ao Contrato N° 26/2020 do Edital N°008/2020.
- Termo de Apostilamento N°001 ao Contrato N° 27/2020 do Edital N°008/2020.
- Termo de Apostilamento N°001 ao Contrato N° 28/2020 do Edital N°008/2020.
- Termo de Apostilamento N°001 ao Contrato N° 29/2020 do Edital N°008/2020.
- Termo de Apostilamento N°001 ao Contrato N° 30/2020 do Edital N°008/2020.
- Termo de Apostilamento N°001 ao Contrato N° 31/2020 do Edital N°008/2020.

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Ao Contrato nº 20/2020 do Edital nº 008/2020

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao contrato nº 20/2020 vinculado ao Edital nº 008/2020, firmado com A Sra. **DORACI SAMPAIO ASSIS**, inscrito (a) no CPF nº. 037.429.135-73 e portador (a) do RG nº. 09976773-25 SSP/BA, referente à Contratação por **TEMPO DETERMINADO**, de serviços de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS (Fundo Municipal de Saúde), carga horária de 40 horas semanais, neste Município. Considerando o item 1.2.3 do Edital nº 008/2020, que direciona a contratação da candidata para compor a equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, é necessário acrescentar ao contrato em evidência, que os recursos financeiros para custeio de tal despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Específica:

02.04.01 – Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 1.305 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Elemento Despesa 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

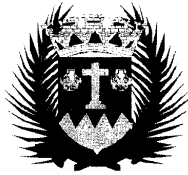
Fonte 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

Fonte 14- Transferências de Recursos do SUS

Serrolândia – Bahia, em 18 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Ao Contrato nº 21/2020 do Edital nº 008/2020

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao contrato nº 21/2020 vinculado ao Edital nº 008/2020, firmado com O (A) Sr. (Sra.) **GUSTAVO MOTA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº. 082.584.245-05 e portador (a) do RG nº. 20.771.253-06 SSP/BA, referente à Contratação por **TEMPO DETERMINADO**, de serviços de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS (Fundo Municipal de Saúde), carga horária de 40 horas semanais, neste Município. Considerando o item 1.2.3 do Edital nº 008/2020, que direciona a contratação da candidata para compor a equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, é necessário acrescentar ao contrato em evidência, que os recursos financeiros para custeio de tal despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Específica:

02.04.01 – Fundo Municipal De Saúde

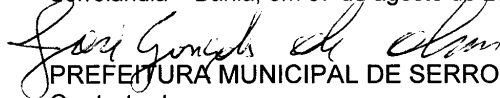
Projeto/Atividade: 1.305 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.


Elemento Despesa 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

Fonte 14- Transferências de Recursos do SUS

Serrolândia – Bahia, em 07 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Ao Contrato nº 22/2020 do Edital nº 008/2020

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao contrato nº 22/2020 vinculado ao Edital nº 008/2020, firmado com O (A) Sr. (Sra.) **ÂNGELA OLIVEIRA SOUZA**, inscrito (a) no CPF nº. 014.531.005-02 e portador (a) do RG nº. 09.229.207-02 SSP/BA, referente à Contratação por **TEMPO DETERMINADO**, de serviços de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS (Fundo Municipal de Saúde), carga horária de 40 horas semanais, neste Município. Considerando o item 1.2.3 do Edital nº 008/2020, que direciona a contratação da candidata para compor a equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, é necessário acrescentar ao contrato em evidência, que os recursos financeiros para custeio de tal despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Específica:

02.04.01 – Fundo Municipal De Saúde


Projeto/Atividade: 1.305 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.


Elemento Despesa 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

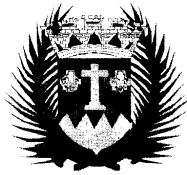
Fonte 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

Fonte 14- Transferências de Recursos do SUS

Serrolândia – Bahia, em 07 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Ao Contrato nº 23/2020 do Edital nº 008/2020

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao contrato nº 23/2020 vinculado ao Edital nº 008/2020, firmado com O (A) Sr. (Sra.) **ANDREIA JESUS LIMA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº. 931.556.385-91 e portador (a) do RG nº. 08625703-01 SSP/BA, referente à Contratação por **TEMPO DETERMINADO**, de serviços de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS (Fundo Municipal de Saúde), carga horária de 40 horas semanais, neste Município. Considerando o item 1.2.3 do Edital nº 008/2020, que direciona a contratação da candidata para compor a equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, é necessário acrescentar ao contrato em evidência, que os recursos financeiros para custeio de tal despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Específica:

02.04.01 – Fundo Municipal De Saúde

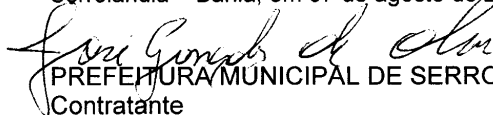
Projeto/Atividade: 1.305 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Elemento Despesa 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

Fonte 14- Transferências de Recursos do SUS

Serrolândia – Bahia, em 07 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Ao Contrato nº 24/2020 do Edital nº 008/2020

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao contrato nº 24/2020 vinculado ao Edital nº 008/2020, firmado com O (A) Sr. (Sra.) **NÍVEA DOS SANTOS MACHADO**, inscrito (a) no CPF nº. 077.330.675-70 e portador (a) do RG nº. 16.648.883-65 SSP/BA, referente à Contratação por **TEMPO DETERMINADO**, de serviços de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS (Fundo Municipal de Saúde), carga horária de 40 horas semanais, neste Município. Considerando o item 1.2.3 do Edital nº 008/2020, que direciona a contratação da candidata para compor a equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, é necessário acrescentar ao contrato em evidência, que os recursos financeiros para custeio de tal despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Específica:

02.04.01 – Fundo Municipal De Saúde

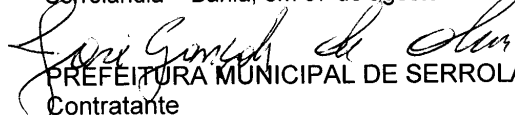
Projeto/Atividade: 1.305 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Elemento Despesa 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

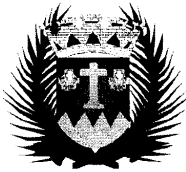
Fonte 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

Fonte 14- Transferências de Recursos do SUS

Serrolândia – Bahia, em 07 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Ao Contrato nº 25/2020 do Edital nº 008/2020

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao contrato nº 25/2020 vinculado ao Edital nº 008/2020, firmado com O (A) Sr. (Sra.) **VILMA TELES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº. 051.888.245-40 e portador (a) do RG nº. 15011995-01 SSP/BA, referente à Contratação por **TEMPO DETERMINADO**, de serviços de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS (Fundo Municipal de Saúde), carga horária de 40 horas semanais, neste Município. Considerando o item 1.2.3 do Edital nº 008/2020, que direciona a contratação da candidata para compor a equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, é necessário acrescentar ao contrato em evidência, que os recursos financeiros para custeio de tal despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Específica:

02.04.01 – Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 1.305 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Elemento Despesa 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

Fonte 14- Transferências de Recursos do SUS

Serrolândia – Bahia, em 07 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Ao Contrato nº 26/2020 do Edital nº 008/2020

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao contrato nº 26/2020 vinculado ao Edital nº 008/2020, firmado com O (A) Sr. (Sra.) **ANDREIA ALVES FILHO**, inscrito (a) no CPF nº. 018.738.275-12 e portador (a) do RG nº. 13158161-99 SSP/BA, referente à Contratação por **TEMPO DETERMINADO**, de serviços de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS (Fundo Municipal de Saúde), carga horária de 40 horas semanais, neste Município. Considerando o item 1.2.3 do Edital nº 008/2020, que direciona a contratação da candidata para compor a equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, é necessário acrescentar ao contrato em evidência, que os recursos financeiros para custeio de tal despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Específica:

02.04.01 – Fundo Municipal De Saúde

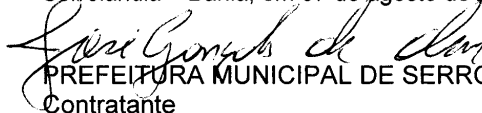
Projeto/Atividade: 1.305 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Elemento Despesa 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

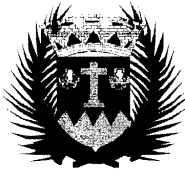
Fonte 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

Fonte 14- Transferências de Recursos do SUS

Serrolândia – Bahia, em 07 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Ao Contrato nº 27/2020 do Edital nº 008/2020

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao contrato nº 27/2020 vinculado ao Edital nº 008/2020, firmado com O (A) Sr. (Sra.) **CLEONICE DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº. 894.345.445-72 e portador (a) do RG nº. 05777635-04 SSP/BA, referente à Contratação por **TEMPO DETERMINADO**, de serviços de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS (Fundo Municipal de Saúde), carga horária de 40 horas semanais, neste Município. Considerando o item 1.2.3 do Edital nº 008/2020, que direciona a contratação da candidata para compor a equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, é necessário acrescentar ao contrato em evidência, que os recursos financeiros para custeio de tal despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Específica:

02.04.01 – Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 1.305 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Elemento Despesa 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

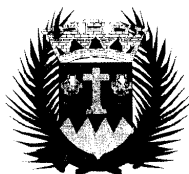
Fonte 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

Fonte 14- Transferências de Recursos do SUS

Serrolândia – Bahia, em 07 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Ao Contrato nº 28/2020 do Edital nº 008/2020

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao contrato nº 28/2020 vinculado ao Edital nº 008/2020, firmado com O (A) Sr. (Sra.) **LEOMAR FERREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº. 046.891.695-43 e portador (a) do RG nº. 14217767-90 SSP/BA, referente à Contratação por **TEMPO DETERMINADO**, de serviços de **AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE**, para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SMS (Fundo Municipal de Saúde), carga horária de 40 horas semanais, neste Município. Considerando o item 1.2.3 do Edital nº 008/2020, que direciona a contratação da candidata para compor a equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, é necessário acrescentar ao contrato em evidência, que os recursos financeiros para custeio de tal despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Específica:

02.04.01 – Fundo Municipal De Saúde

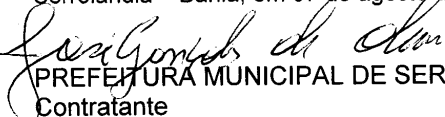
Projeto/Atividade: 1.305 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Elemento Despesa 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

Fonte 14- Transferências de Recursos do SUS

Serrolândia – Bahia, em 07 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Ao Contrato nº 29/2020 do Edital nº 008/2020

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao contrato nº 29/2020 vinculado ao Edital nº 008/2020, firmado com O (A) Sr. (Sra.) **ALINE JESUS NERES**, inscrito (a) no CPF nº. 048.088.125-17 e portador (a) do RG nº. 14453715-02 SSP/BA, referente à Contratação por **TEMPO DETERMINADO**, de serviços de **AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE**, para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS (Fundo Municipal de Saúde), carga horária de 40 horas semanais, neste Município. Considerando o item 1.2.3 do Edital nº 008/2020, que direciona a contratação da candidata para compor a equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, é necessário acrescentar ao contrato em evidência, que os recursos financeiros para custeio de tal despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Específica:

02.04.01 – Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 1.305 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Elemento Despesa 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

Fonte 14- Transferências de Recursos do SUS

Serrolândia – Bahia, em 13 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Ao Contrato nº 30/2020 do Edital nº 008/2020

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao contrato nº 30/2020 vinculado ao Edital nº 008/2020, firmado com O (A) Sr. (Sra.) **GEISA ALVES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº. 022.575.105-42 e portador (a) do RG nº. 09.857.164-87 SSP/BA, referente à Contratação por **TEMPO DETERMINADO**, de serviços de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS (Fundo Municipal de Saúde), carga horária de 40 horas semanais, neste Município. Considerando o item 1.2.3 do Edital nº 008/2020, que direciona a contratação da candidata para compor a equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, é necessário acrescentar ao contrato em evidência, que os recursos financeiros para custeio de tal despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Específica:

02.04.01 – Fundo Municipal De Saúde

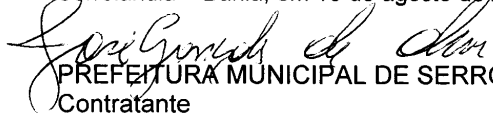
Projeto/Atividade: 1.305 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Elemento Despesa 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

Fonte 14- Transferências de Recursos do SUS

Serrolândia – Bahia, em 18 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Ao Contrato nº 31/2020 do Edital nº 008/2020

O Município de Serrolândia – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve expedir a presente Apostila ao contrato nº 31/2020 vinculado ao Edital nº 008/2020, firmado com O (A) Sr. (Sra.) **JAQUELINE ALVES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 018.178.135-28 e portador (a) do RG nº. 098.469.34-75 SSP/BA, referente à Contratação por **TEMPO DETERMINADO**, de serviços de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para desempenho de atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS (Fundo Municipal de Saúde), carga horária de 40 horas semanais, neste Município. Considerando o item 1.2.3 do Edital nº 008/2020, que direciona a contratação da candidata para compor a equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, é necessário acrescentar ao contrato em evidência, que os recursos financeiros para custeio de tal despesa, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Específica:

02.04.01 – Fundo Municipal De Saúde

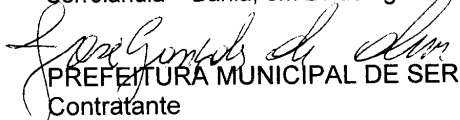
Projeto/Atividade: 1.305 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Elemento Despesa 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Fonte 2 - Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15%

Fonte 14- Transferências de Recursos do SUS

Serrolândia – Bahia, em 21 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante